

RESOLUÇÃO Nº 365 DE 11 DE DEZEMBRO de 1981

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova Regimento Interno do CRMV-AL e recomenda a divulgação em boletim do Regional.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra “b”, do Art. 16, da Lei nº 5.517, de outubro de 1968, tendo em vista o parecer favorável exarado no processo nº 1239/81,

R E S O L V E,

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do CRMV-15.

Art. 2º Recomendar a publicação em boletim do CRMV-15 e promover a sua divulgação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”